



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 056/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 1.640,45 (Um mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** e **R\$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.640,45

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Livres – Despesa: 131

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 33.669,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 1.640,45 (Um mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO e **R\$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na seguinte fonte de recurso:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.03 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.640,45

FONTE DE RECURSOS: Recursos Livres – Despesa: 130

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 33.669,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br